



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MAIO DE 2025

PEQUENO EXPEDIENTE

1. OFÍCIOS RECEBIDOS:

- 1.1 Ofício nº 061/2025 – Da Ilma. Senhor Letícia Lohana Oliveira Alves – Chefe do Setor Administrativo da PGM.
- 1.2 Ofício nº 002/2025 – Do Exmo. Vereador Francisco das Chagas Tavares Rodrigues.
- 1.3 Ofício nº 07/2025 – Do Exmo. Senhor Eurandir de Sousa Sinézio – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- 1.4 Ofício nº 08/2025 – Do Exmo. Senhor Eurandir de Sousa Sinézio – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- 1.5 Ofício nº 05/2025 – Do Exmo. Senhor Francisco das Chagas Tavares Rodrigues – Presidente da Comissão de Fiscalização, Controle, Finanças, Orçamento e Serviços Públicos.

2. OFÍCIOS EXPEDIDOS:

- 2.1 Ofício nº 019/2025 – A Rádio Boa Esperança.
- 2.2 Ofício nº 020/2025 – A Rádio FM96.
- 2.3 Ofício nº 041/2025 – Ao Exmo. Senhor Hércules George Feitosa Albuquerque – Prefeito Municipal.
- 2.4 Ofício nº 042/2025 – Ao Exmo. Senhor Eurandir de Sousa Sinézio – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- 2.5 Ofício nº 043/2025 – Ao Exmo. Senhor Francisco das Chagas Tavares Rodrigues – Presidente da Comissão de Fiscalização, Controle, Finanças, Orçamento e Serviços Públicos.
- 2.6 Ofício nº 044/2025 – Ao Governo do Estado do Ceará e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE).

GRANDE EXPEDIENTE

3.1 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 – Autoria: Exmo. Vereador Francisco das Chagas Tavares Rodrigues

Ementa: Concede Comenda de Honra ao Mérito “Crisantina Monteiro Dias” ao Senhor Sebastião Bandeira de Almeida.

4. ORDEM DO DIA:

- 4.1 **Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 011/2025**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.
- 4.2 **Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 012/2025**, que cria na Estrutura Administrativa do Município de Barro um cargo em Comissão e dá outras providências.
- 4.3 **Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 001/2025**, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Hasteamento das Bandeiras, Nacional, Estadual e Municipal, bem como a execução dos respectivos Hinos nas escolas de Ensino Público e Particular, no Município de Barro, Estado do Ceará.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Secretaria da Câmara Municipal de Barro em 30 de abril de 2025.


José Itamar Mendes
PRESIDENTE


Eurandir de Sousa Sinézio
1º SECRETÁRIO